



Sumário

| | |
|--------------------------------|---|
| DECRETOS | 2 |
| EXTRATO CONTRATUAL | 3 |
| EXTRATO DE JUSTIFICATIVA | 3 |
| PORTARIAS | 4 |
| TERMOS DE RATIFICAÇÕES | 8 |
| RESULTADO PSS 02/2022 | 9 |
| NOTIFICAÇÃO..... | 9 |

DECRETOS**DECRETO Nº 67/2022**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.122.1400.2.059- Man. das Atividades da Educ. e Cultura(ADM)

103- 5% das transferências constitucionais

45- 33.90.14.00- Diárias- Pessoal Civil

R\$ 15.000,00**Total R\$ 15.000,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.122.1400.2.059- Man. das Atividades da Educ. e Cultura(ADM)

103- 5% das transferências constitucionais

52- 33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ

R\$ 15.000,00**Total R\$ 15.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 18 de março de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 68/2022**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.587,44 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0300- Fundos Especiais

03.04- Fundo Municipal dos direitos da Criança e adolescente

08.243.1201.6.03100-Ações de Atendimento de Criança e Adolescente

157- Incentivo CMDCA-deliberação nº 84/2019

1892-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 9.839,38

158- Incentivo atenção a criança e adolescente deliberação nº 86/2019

1893-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 30.748,06**Total R\$ 40.587,44**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício da seguinte fonte:

157- Incentivo CMDCA-deliberação nº 84/2019 R\$ 9.839,38

158- Incentivo atenção a criança e adolescente deliberação nº 86/2019 R\$ 30.931,43**Total R\$ 40.587,44**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 18 de março de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 66/2022

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório nº 13/2022, Modalidade Tomada de Preços nº 3/2022, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pela comissão Permanente de licitação nº 001/2022 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão permanente, sobre o Processo Licitatório nº 13/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 3/2022 que tem por Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ em várias ruas da cidade de Formosa do Oeste - PR, contrato de repasse 917481/MDR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

| | Valor Total |
|------------------------------|-------------|
| E.J.R. CONSTRUCAO CIVIL LTDA | 397.460,85 |

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de março de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

EXTRATO CONTRATUAL**PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATUAL**

ORDEM CRONOLÓGICA: 24/2022 **DATA:** 18/03/22
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: E.J.R. CONSTRUCAO CIVIL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ em várias ruas da cidade de Formosa do Oeste - PR, contrato de repasse 917481/MDR
VALOR: 397.460,85 (trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos)
DATA DE INICIO: 18/03/22
VALIDADE ATÉ: 21/04/23
PROCESSO Nº 13/2022
MODALIDADE: Nº 3/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| CAT. ECONÔMICA | DESPA | FONTE DE RECURSOS | FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | DESTINO | UNID. | PROJETO/ATIVIDADE |
|----------------|-------|-------------------|--------|-----------|----------|---------|-------|-------------------|
| 449051020200 | 1343 | | 15 | 451 | 1500 | 1 | 0 | 17 |
| 449051020200 | 1345 | 167 | 15 | 451 | 1500 | 1 | 0 | 17 |

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
EDUARDO JOSÉ RIBEIRO – Assinante do contrato

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022.****2 – OBJETO:**

INSCRIÇÃO NO CURSO PARA EQUIPES TÉCNICAS E PEDAGÓGICAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2022 DA UNDIME.

3 – EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: **UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANA - UNDIME – CNPJ: 81.398.588/0001-85.**

4 – VALOR

R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93.**6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 3390394800 – Serviços de Seleção e Treinamento
FONTE DE RECURSO: 103
DESPESA: 1871

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022.****2 – OBJETO:**

INSCRIÇÃO PARA O FÓRUM ESTADUAL UNDIME 2022.

3 – EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: **UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANA - UNDIME – CNPJ: 81.398.588/0001-85.**

4 – VALOR

R\$ 300,00 (trezentos reais).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93.**6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO: 3390394800 – Serviços de Seleção e Treinamento
FONTE DE RECURSO: 103
DESPESA: 1871

PORTARIAS

PORTARIA Nº 147/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Airton Silverio Lira** até a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes para consultas e exames de especialidades.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Airton Silverio Lira** ocupante do cargo Efetivo de Motorista 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes para consultas e exames de especialidades, no período de 17/03/2022 a 17/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 16 de Março de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte dos servidores abaixo relacionados até a cidade de Curitiba/PR, motivo Ciedepar (Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná), Fórum Estadual UNDIME, IEP (Instituto de Engenharia do Paraná).

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido aos servidores abaixo relacionados, 2,5 (duas diárias e meia) referente ao deslocamento para a cidade de Curitiba/PR, motivo Ciedepar (Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná), Fórum Estadual UNDIME, IEP (Instituto de Engenharia do Paraná). No período de 22/03/2022 a 25/03/2022.

| Nome do Servidor | Cargo/Função |
|-------------------------------------|--|
| Angela Roberta Neves de Brito Pinto | Secretária Municipal de Educação e Cultura |
| Cassia Francielli Ribeiro | Professor/Assessora Pedagógica |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 16 de Março de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da Motorista **Jheime Merys da Silva de Oliveira** até a cidade de Curitiba/PR, motivo transporte de Servidores até a cidade de Curitiba/PR.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido a servidora **Jheime Merys da Silva de Oliveira** ocupante de cargo efetivo de Motorista 2,5 (duas diárias e meia) referente o deslocamento para a cidade de Curitiba - PR motivo transporte de Servidores até a cidade de Curitiba/PR, no período de 22/03/2022 a 25/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 16 de Março de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Airton Silverio Lira** até a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes para consultas e exames de especialidades.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Airton Silverio Lira** ocupante do cargo Efetivo de Motorista 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes para consultas e exames de especialidades, no período de 21/03/2022 a 21/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 18 de Março de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da Farmacêutica **Rosilene Alves Galane** até a cidade de Cascavel/PR para retirar medicamentos do Estado e Consórcio.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Rosilene Alves Galane** ocupante do cargo de Farmacêutica 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR para retirar medicamentos do Estado e Consórcio, no período de 24/03/2022 a 24/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 18 de Março de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Auxiliar de Administração **Roger Conde Tissiani** até a cidade de Toledo/PR, motivo levar usuário do BPC para fazer perícia no INSS.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Roger Conde Tissiani** ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Administração 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Toledo/PR, motivo levar usuário do BPC para fazer perícia no INSS, no período de 18/03/2022 a 18/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 18 de Março de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da Motorista **Jheime Merys da Silva de Oliveira** até a cidade de Cascavel/PR, motivo transporte de Universitários.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido a servidora **Jheime Merys da Silva de Oliveira** ocupante de cargo efetivo de Motorista 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel - PR motivo transporte de Universitários, no período de 21/03/2022 a 21/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 18 de Março de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da Motorista **Jheime Merys da Silva de Oliveira** até a cidade de Cascavel/PR, motivo transporte de Universitários.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido a servidora **Jheime Merys da Silva de Oliveira** ocupante de cargo efetivo de Motorista 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel - PR motivo transporte de Universitários, no período de 25/03/2022 a 25/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 18 de Março de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Claudio Aparecido de Assis** até a cidade de Cascavel/PR, motivo transporte de universitários.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido ao servidor **Claudio Aparecido de Assis** ocupante de cargo efetivo de Motorista 03 (três diárias) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, motivo transporte de Universitários, no período de 22/03/2022 a 24/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 18 de Março de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

TERMOS DE RATIFICAÇÕES**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE****INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº **13/2022**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANA - UNDIME**, com endereço na Avenida da República Argentina, Curitiba – PR, objetivando a **INSCRIÇÃO NO CURSO PARA EQUIPES TÉCNICAS E PEDAGÓGICAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2022 DA UNDIME**. Essa ratificação se fundamenta no Inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 18 de março de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE**INEXIGIBILIDADE Nº 14/2022**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº **14/2022**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANA - UNDIME**, com endereço na Avenida da República Argentina, Curitiba – PR, objetivando a **INSCRIÇÃO PARA O FÓRUM ESTADUAL UNDIME 2022**. Essa ratificação se fundamenta no Inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 18 de março de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

RESULTADO PSS 02/2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Helena Ribeiro Cirino, s/nº - Centro, Cep:85830-000
Contato: (41) 3526-1520 / dectsa@hotmail.com
Formosa do Oeste - Pr



EDITAL Nº02 DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização para atuarem no Programa Tempo de Aprender

A Prefeitura de Formosa do Oeste por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Formosa do Oeste, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL Nº02 DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO para o Processo seletivo simplificado de Assistentes de Alfabetização para atuar no Programa Tempo de Aprender, conforme segue:

| Classificação | Nome | Inscrição | Formação Acadêmica | Pontuação |
|---------------|-----------------------------------|-----------|----------------------|-----------|
| 1º | Adriana Cristina da Silva Coelho | 02 | Magistério/Pedagogia | 07 Pontos |
| 2º | Milena Cordeiro dos Santos | 04 | Magistério/Pedagogia | 07 Pontos |
| 3º | Ana Paula dos Reis Salvático | 01 | Cursando Pedagogia | 05 Pontos |
| 4º | Juliana Carla dos Santos Pinheiro | 03 | Pedagogia | 03 pontos |
| 5º | Priscila Rodrigues de Oliveira | 05 | Cursando Pedagogia | 02 Pontos |

Formosa do Oeste, 16 de março de 2022


ANGELA ROBERTA NEVES DE BRITO PINTO
Secretária de Educação e Cultura

NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA**

Cadastro: 36450

Responsável: INSTITUTO CONFIANCCE

CPF/CNPJ: 07.317.015/0001-27

Endereço: RUA PETIT CARNEIRO, Nº 318

Bairro: ÁGUA VERDE

Município: CURITIBA - CEP: 80.240-050

Solidário: CLARICE LOURENÇO THERIBA

CPF/CNPJ: 810.046.309-30

Endereço: RUA OLIVIO JOSÉ ROSSETI, Nº 593

Bairro: TATUQUARA

Município: CURITIBA - CEP: 81.470-270

Solidário: JOSÉ MACHADO SANTANA

CPF/CNPJ: 810.046.309-30

Endereço: PRAÇA ENIO PEPINO, Nº 27, CASA

Bairro: CENTRO

Município: FORMOSA DO OESTE - CEP: 85.830-000

A Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, por meio da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, neste ato representada pela Secretaria de Finanças, vem por meio desta forma editalícia, embasado no artigo 244 da Lei Complementar nº 48/2019 - Código Tributário Municipal comunicar à **INSTITUTO CONFIANCCE**; que encontra-se em local ignorado, incerto - de acordo com o § 3º do artigo 256 do Código de Processo Civil - que por força da Lei está obrigado a executar judicialmente o seu débito inscrito em dívida ativa de acordo com a notificação nº **02/2022**, do dia 15 de fevereiro de 2022, atualmente atualizado em:

| T | Ano | Dívida | Inscr. | Folha | Livro | Vl. Parcela (R\$) | Juros (R\$) | Multa (R\$) | Correção (R\$) | Valor Corrigido (R\$) |
|---|------|-----------------|--------|-------|-------|-------------------|-------------|-------------|----------------|-----------------------|
| 4 | 2021 | OUTRAS RECEITAS | 6300 | 236 | 23 | 928.012,38 | 46.400,62 | 56.829,01 | 19.137,72 | 1.050.379,73 |

E para que isso não ocorra solicitamos o comparecimento, contato via telefone ou e-mail, de vossa senhoria na Divisão de Tributação e Posturas Públicas da Prefeitura Municipal, a fim de verificar e regularizar suas pendências junto ao setor tributário de maneira amigável.

A administração não pretende tomar medidas judiciais para receber o referido débito, mas por imposição legal está obrigada a executar o saldo devedor via judicial (por Execução Fiscal) caso não regularizado em **até 30 (trinta) dias** após a publicação deste notificação, será emitida Certidão de Dívida Ativa, conforme disposto no Art. 13., § 3º da Resolução nº 70/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e o débito

será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para petição de ação de Execução Fiscal.

Origem do débito: Certidão de Débito TCE nº 934/2021 - Processo nº 179373/13 - Acórdão 1884/2021

Total: R\$ 1.050.379,73

Estamos à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

(44) 35261122 - Recepção Prefeitura Municipal
(44) 991024379 (Telefone e Whatsapp) - Divisão de Tributação e Posturas Públicas
E-mail: tributacao@formosadooeste.pr.gov.br

Formosa do Oeste-PR, 18 de março de 2022.

Divisão de Tributação
e Posturas Públicas

Bruno Felipe A. Reggiani
Secretário de Finanças
Portaria nº 403/2021